CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

*End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,*
*Sarzedo – Minas Gerais*
*CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000*
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

# REQUERIMENTO INTERNO 10/2021

Sarzedo, em 13 de setembro de 2021

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 35, III da Lei Orgânica Municipal, amparados pelos ditames legais estabelecidos no Regimento Interno desta Casa, SOLICITAMOS, prorrogação do prazo da CPI 01/2019, para finalizar o Termo de Ajustamento de Conduta que já se encontra no Ministério Público para avaliação.

***Justificativa:*** Considerando o ofício de nº 12 de 18 de março de 2021, que suspendeu as reuniões desta Comissão, por causa da fase crítica da pandemia do Covid-19, os trabalhos somente retornaram no dia 27 de agosto do corrente ano. Esta Comissão precisa de tempo para finalizar os trabalhos, pedindo aos nobres pares que seja apreciado nos termos do artigo 48, I do Regimento Interno da Câmara.

Isto posto, agradecemos antecipadamente.

VEREADORES:

**JOSE LUIZ DE SANTANA**
Presidente da CPI 01/2019

**RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI**
Relator da CPI 01/2019

**ANTÔNIO LUCENA ALVES**
Membro da CPI 01/2019